**REGULAMENTO**

**I CIRCUITO ALAGOAGRANDENSE DE CORRIDAS DE RUA**

**O EVENTO**

**I-** Será realizado em três comunidades diferentes de Alagoa Grande, como forma de dinamizar a realização de eventos de corrida nesse município, buscando valorizar essas localidades e promover a interação entre os moradores, atletas e a prática de atividade saudável. O público alvo consiste principalmente em atletas locais, podendo atletas visitantes participarem sem influenciar no resultado final do ranking local.

**II-** De acordo com a logística, as distâncias das provas serão todas na casa dos 5km.

**III-** Haverá uma classificação geral local e visitante M/F do 1º ao 5º lugar em cada etapa. **Para atletas locais é preciso comprovar essa informação (natural do nosso município; que comprove residência em Alagoa Grande-PB através do título eleitoral), caso seja questionado por qualquer outro atleta escrito nesse evento, ou de interesse da organização.**

**IV-** No final da terceira etapa será realizada uma cerimonia de entrega dos títulos aos atletas TOP 05 no masculino e feminino após fechamento do ranking

**V-** A organização desse circuito é de responsabilidade da GM Assessoria Esportiva, sob a orientação técnica do professor de Ed. Física Gisélio Marques, que tem como objetivo incentivar a prática da atividade física como qualidade de vida, tendo a corrida como gatilho para o desenvolvimento social e físico de todos.

**VI-** Ao concluir a sua inscrição, o atleta se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais informados, sabendo que a informação falsa ou errada lhe desclassifica da etapa em curso; também autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento; confirma está de total acordo com as decisões da organização desse evento; isenta os organizadores e patrocinadores de qualquer sinistro, que possa lhe acontecer durante a realização do Circuito Alagoagrandense de Corridas;

**DAS ETAPAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª ETAPA** | **CANAFÍSTULA** | **16/11/2025** |
| **2ª ETAPA** | **VILA SÃO JOÃO ZUMBI** | **XX/12/2025** |
| **3ª ETAPA** | **ZUMBI** | **XX/01/2026** |

**OBS:** **Haverá troféus do 1º ao 5º lugar geral local / medalhas de participação/ Poderá ocorrer mudanças nas ordens das etapas.**

**PONTUAÇÃO POR ETAPAS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Colocação** | **1º** | **2º** | **3º** | **4º** | **5º** | **6º** | **7º** | **8º** | **9º** | **10º** |
| **Pontuação** | **100** | **90** | **80** | **70** | **60** | **50** | **40** | **30** | **20** | **10** |

**OBS: Do 11º colocado em diante, todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, receberão uma pontuação em ordem decrescente de 09 a 01 (se estendendo do até o último colocado) - pontuação entre Masc/Fem separada.**

**Siga o nosso Instagram oficial para acompanhar nossas informações atualizadas:**

**@gmassessoriaesportiva\_ag**

**INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**I-** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua, segundo a Norma 12, Artigo 1º em seu parágrafo 8º é de: § 8º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

**II-** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit;

**III-**Com a confirmação da inscrição, o atleta concorda com todos os termos do regulamento; e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**IV-**A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**V-**Conforme a Lei nº10.741/03, Art 23, a pessoa idosa terá direito à pagar 50% do valor da inscrição, para tanto, a organização prevê como forma de controle e combate à fraude, que esse atleta deverá solicitar seu direito, enviando e-mail pessoal, com cópia de documento oficial com foto, para o e mail da organização, **giseliodedeus@gmail.com**; Após confirmação será respondido no próprio e-mail com um cupom de desconto. A Inscrição de Idoso, deverá ser exclusiva do atleta solicitante, sendo intransferível e incomerciável, todas serão fiscalizadas pela organização e do evento, no caso de fraude comprovada, o atleta solicitante poderá responder civilmente e/ou criminalmente.

2º Conforme Lei estadual nº13.420/2024, o atleta PCD terá direito a isenção da inscrição, após comprovação através de laudo público e/ou privado, conforme determina a citada lei, esse deverá encaminhar o pedido com a comprovação para o e-mail: giseliodedeus@gmail.com, que após análise será encaminhado o cupom de isenção.

**VI- 10º.** As inscrições só poderão ser realizadas pela Internet, no site <https://www.insanoseventosesportivos.com.br/eventos>

**Parágrafo único: Valor da taxa de inscrição R$ 40,00 / KIT é composto por número de peito/chip, hidratação, medalha de participação.**

**VII-**A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**VIII-**Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Parágrafo único. As informações contidas no ato da inscrição são de responsabilidade do atleta.

**IX-** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta(a) comunique a desistência da compra (kit) fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os efeitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento e não da data da corrida.

**SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP OU OUTROS RECURSOS**

**I-**O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

**II-**O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**III-**Caso ocorra algum imprevisto com a cronometragem ou alguma necessidade por parte da organização, a classificação de linha de chegada, será feita manualmente por quatro fiscais treinados e filmagem em dois ângulos e outros recursos.

 **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**I-**Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

**II-**A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**III-**É obrigatório o uso do número do(a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer alteração dos números implicará em sua desclassificação.

**IV-**A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**V-** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

**VI-** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**VII-** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

**VIII-** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**IX**O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**X-**O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**XI-**O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**I-**O (a) atleta que se inscreve e/ou participa de qualquer etapa do Circuito está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**II-**Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização desse evento.

**III-** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados aos organizadores.

**SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**I-**A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição por parte do atleta, não haverá devolução do valor de inscrição.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**I-** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 15 minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, na área de cronometragem.

**II-** O (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**III-**Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**IV-** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Alagoa Grande, 01 de OUTUBRO de 2025.